



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 74/2000.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Assistente – Nível 02 ENEIDA WILLCOX RÊGO, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 74/2000 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002063/2000, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de maio de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, a partir de 27 de fevereiro de 2000, a Docente ENEIDA WILLCOX RÊGO, lotada no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, baseado no que estabelece a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 55/2000 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002063/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de junho de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =